

PORTARIA N° 006/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Constituição Federal, em consonância com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de n° 20/98 e 41/03:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais e paridade à Servidora Pública **MARIA DA GUIA LUCENA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00148-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente ao quadro pessoal permanente deste Município, em conformidade com o Art. 3°, I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e Art. 30, I, II e III da Lei Municipal n° 025/2005 de Pedra Lavrada/PB.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 16 de março de 2021

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente